



ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.002/2019 - PP RP

Às 14:00 (catorze horas e oito minutos) do dia 22 de Março de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima e sua comissão de apoio, Analha Costa Silva e Francisco Lucas de Oliveira, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial sob a sistemática de Registro de Preços de nº 01.001/2019 - RP, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI.** Dando continuidade ao trabalhos fazendo a chamada das empresas aptos para a FASE DE LANCES são elas: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, INFOTEC COMPUTADORES LTDA – ME, J PORTO AGUIAR LIMA – ME, C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, ROBERTO M MESQUITA – ME, FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME, MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME, AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME, EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME neste seguimento a Pregoeira solicitou a presença dos representantes presentes nesse ato que são elas: ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME, FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, ROBERTO M MESQUITA – ME, C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, J. AGUIAR LIMA- ME, após análise e classificação das propostas a pregoeira classificou da seguinte maneira : FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME com o valor de R\$ 0,15(quinze centavos), em conformidade com o edital onde as empresesas presentes não ofertaram lance para o item, a pregoeira abriu o envelope de habilitação dos documentos, onde a mesma não apresentou o sub item 7.5.1 do edital, ficando assim inabilitada. Na sequência com a proposta em menor valor a empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME com o valor R\$ 0,20 (vinte centavos), em conformidade com o edital a pregoeira abriu o envelope de habilitação dos documentos, onde a mesma não apresentou o sub item 7.6.1 do edital, ficando assim inabilitada. Na sequência com a proposta em menor valor a empresa: T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME, com o valor R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) onde a mesma não apresentou o sub item: 7.4.3, 7.5.1, 7.6.1, 7.6.3, ficando assim inabilitada. Na sequência com a proposta em menor valor a empresa: INFOTEC COMPUTADORES LTDA – ME com o valor de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) , onde a mesma não apresentou o sub item: 7.4.3, ficando assim inabilitada. Na sequência com a proposta em menor valor a empresa: ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME com valor R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) onde após minuciosa análise encontru-se habilitada para o certame, após negociação direta do valor inicial, finalizamos com o valor de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) perfazendo o valor global de R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais). A pregoeira declarou por fim a empresa **ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME** vencedora do certame. Manifestaram-se por desnecessária a indagação inerente

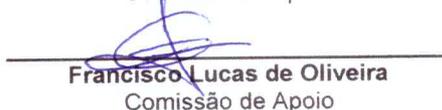
(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)



a contrariedade dos atos praticados por não atender o juízo de admissibilidade no que refere-se a sucumbência. A pregoeira então informa o prazo de 24hs para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

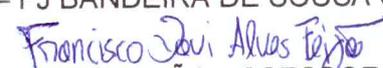

Ana Eugênia Freire Lima
Presidente


Analha Costa Silva
Comissão de Apoio

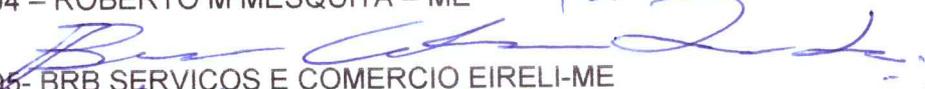
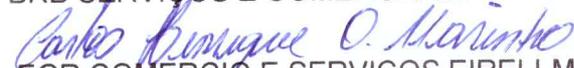
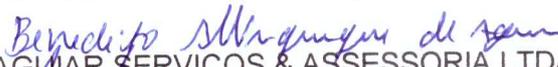

Francisco Lucas de Oliveira
Comissão de Apoio

EMPRESAS:

- 01 – FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME

- 02- ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME

- 03- C. DO NASCIMENTO GOMES – ME

- 04 – ROBERTO M MESQUITA – ME

- 05- BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME

- 06-, EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

- 07 – AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

- 08- J. AGUIAR LIMA- ME
